

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1241/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010533574202211,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **AMANDA LAUANNA SANTOS**, matrícula n. 122024, na 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1450, de 10 de maio de 2022, a parte que estabeleceu lotação à servidora Amanda Lauanna Santos na Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça